



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 190/2025
De 25 de fevereiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Cristina Feil
Rauch Barbosa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Cristina Feil Rauch Barbosa ,matrícula nº 895, referente a 22 (vinte e dois) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal